



**Novo Diário Oficial
100% DIGITAL**

+ transparência + modernidade + economia
+ sustentabilidade

**PETRÓPOLIS
PREFEITURA**

Diário Oficial
PODER EXECUTIVO | DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS | ANO XXXIV Nº 7426

HINGO HAMMES

Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO

Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária-Chefe de Gabinete

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA

Secretário de Governo

JUAREZ DOS REIS BORGES

Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES

Controladora-Geral

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Secretário de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU

Secretário de Desenvolvimento Econômico

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA

Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

MARCELO RAMOS

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA

Secretário de Meio Ambiente

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA

Secretária de Saúde

JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO

Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONEMBERGER

Secretaria de Esporte, Lazer, Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

ADENILSON HONORATO DA SILVA

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

VITOR PATULEIA VELLOSO

Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA

Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST – Diretor-presidente do Inpas

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA – Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO – Diretor-presidente da CPTrans

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 454 DE 25 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353 de 16 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 14026/2026;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.200.000,00 (Trinta e três milhões e duzentos mil reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de Excesso de Arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.600.99 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal Nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de junho de 2026.

ANEXO AO DECRETO Nº 454 DE 24 DE JUNHO DE 2026					
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICO	DESPESA ECONÓMICA	FORTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar a Atenção Primária em Saúde	18.02.10.301.1001.2049	3.1.90.11.00	1.600.99	1.500.000,00	
		3.3.90.30.00	1.600.99	1.500.000,00	
		3.3.90.34.00	1.600.99	2.400.000,00	
		3.3.90.36.00	1.600.99	200.000,00	
		3.3.90.39.00	1.600.99	2.600.000,00	
Administrar a Atenção de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.1001.2050	3.3.90.30.00	1.600.99	5.000.000,00	
		3.3.90.34.00	1.600.99	1.400.000,00	
		3.3.90.39.00	1.600.99	18.600.000,00	
				33.200.000,00	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 454 DE 25 DE JUNHO DE 2026		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - PAB FIXO - Fonte de Recursos 1.600.99	1.7.1.3.50.01.01.01.00.00	8.200.000,00
Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal - Fonte de Recursos 1.600.99	1.7.1.3.50.02.01.00.00.00	25.000.000,00

33.200.000,00

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador Geral do Município

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 2.045 DE 24 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve COLOCAR à disposição do Tribunal Regional Eleitoral – 65ª Z.E., CINTIA PASSARONE FARROCO, matrícula nº 23335-8, do Quadro Permanente, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, pelo período de 06/07/2026 a 25/01/2027.

(Proc. SEI 020821/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de junho de 2026

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 2.046 DE 24 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve COLOCAR à disposição do Tribunal Regional Eleitoral – 65ª Z.E., ROBSON VIANNA DE BARCELLOS, matrícula nº 11851-6, do Quadro Permanente, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, pelo período de 07/05/2026 a 25/01/2027.

(Of. 65ª Z.E./RJ nº 016/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de junho de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 2.047 DE 24 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve COLOCAR à disposição do Tribunal Regional Eleitoral – 65ª Z.E., ELIANE NASCIMENTO, matrícula nº 23691-8, do Quadro Permanente, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, pelo período de 23/03/2026 a 19/12/2026.

(Of. 65ª Z.E./RJ nº 04/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de junho de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 2.048 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve EXONERAR, a pedido, PAULA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 26673-6, do Cargo de Professor, do Quadro

Permanente, a partir de 08/06/2026.

(Proc. SEI 023910/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de junho de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 2.049 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as nºs: 7.510/2017 e 7.512/2017, MATHEUS OLÍMPIO, matrícula nº 8215, para exercer Função Gratificada de Encarregado de Empenhos do Departamento Financeiro, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, a partir de 19/06/2026.

(Proc. SEI 028613/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de junho de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 506/2026

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 35/2026, livro F-112, fls. 248/249. Termo de Compromisso Ambiental entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, e JOÃO CARLOS AMARAL MIRANDA. Objeto: Estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO, em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório de Vistoria, o COMPROMISSÁRIO se compromete a I- realizar o plantio de 35 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, até o prazo final do vencimento da respectiva Autorização Ambiental, em área a ser indicada pelo COMPROMISSÁRIO - ou, a critério deste, no próprio terreno, na forma da Resolução INEA nº 143/2017 e do Decreto Municipal nº 482/2007; e II - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS a serem indicados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, relativa à conversão do plantio de 35 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, nos mesmos custos de plantio, perfazendo o valor total de R\$ 7.135,80. Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CENTRAL DE VÁCUO, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL NELSON DE SÁ EARP (HMNSE), PELO PERÍODO DE 12 MESES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 93.600,000 - Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 17/07/2026 - 09:00h (Encerramento do recebimento das Propostas) e às 11:00h (Início dos Lances). Edital completo e maiores informações a partir de 03/07/2026, no site www.bllcompras.com. Petrópolis, 25 de junho de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 14, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº **34/2026**, celebrado entre o Município de Petrópolis, por meio da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública - SSSOP, e a empresa **PETROSECURITY SERVIÇOS LTDA**, para disponibilização temporária, sem ônus ao Município, de solução de videomonitoramento durante a Bauernfest 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI nº **PMP.027062/2026**;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do referido Termo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Termo de Cooperação Técnica nº **34/2026**:

I - **Tiago Gasparini Ramos**, matrícula nº **19491-3**, Guarda Municipal;

II - **Bianca Leonel Cabral**, matrícula nº **26385-0**, Gerente de Ordem Pública.

Art. 2º Compete aos fiscais acompanhar a instalação, testes, operação, manutenção, desinstalação e retirada dos equipamentos, bem como verificar a conformidade da execução com o

objeto pactuado e com as cláusulas do Termo de Cooperação Técnica nº 34/2026.

Art. 3º Os fiscais deverão zelar especialmente pelo cumprimento das condições de gratuidade, escopo restrito ao videomonitoramento, proteção de dados, eliminação ou devolução dos registros ao final da cooperação e vedação ao uso de reconhecimento facial, tratamento biométrico, geração de templates faciais, comparação com bases de dados e formação de banco de dados próprio pela cooperante.

Art. 4º Eventuais intercorrências, falhas, descumprimentos ou necessidade de providências deverão ser registradas nos autos do Processo Administrativo SEI nº **PMP.027062/2026** e comunicadas à autoridade competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos durante a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 34/2026 e até a conclusão das providências de retirada dos equipamentos e encerramento das obrigações correlatas.

Petrópolis, 25 de junho de 2026.

MARCELO RAMOS

Secretário De Serviços, Segurança E Ordem Pública



Comprovante de autenticidade
conforme Artigo 5º do Decreto Municipal
Nº 398 de 13/04/2026
Escaneie o QR Code
para acessar o D.O completo